



## SUMÁRIO

DESCRIÇÃO	Página
DECRETO Nº 06 DE 03 DE ABRIL DE 2023	1

### DECRETO Nº 06 DE 03 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MARAJÁ DO SENA.

O Excelentíssimo Senhor **Lindomar Lima de Araújo**, Prefeito Municipal de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA/MA a ser realizada no dia 14 de abril de 2023, com o tema “Reconstruindo a Política de Segurança Alimentar e Nutricional em tempos de crise”.

Parágrafo único. O COMSEA coordenará a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, observando, no que se refere ao seu funcionamento, o disposto no art. 10º da Lei Municipal de SAN.

Art. 2º - A Conferência Municipal desenvolverá seus trabalhos tendo como compromisso a efetivação do direito humano à alimentação adequada, previsto no art. 6º da Constituição Federal e o direito a soberania alimentar, por meio da implementação da política e do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nas esferas de governo e com a participação da sociedade.

Art. 3º - As despesas com organização, mobilização do processo e a realização da Conferência, serão custeadas pelo Governo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e M. Ambiente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, AOS 03 DE ABRIL DE 2023

**LINDOMAR LIMA DE ARAÚJO**  
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 063c7755b2613e74dcc8fc6501e412039954a93b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

